

Decreto Nº 31 - de 28 de Março de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 109.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei nº 1178, 21 de Março de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.002.2.0117 - CONTRATO DE RATERIO - REURB		
3.3.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	109.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	109.200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	109.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	109.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	109.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
15 - URBANISMO		
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.013 - MORADIA POPULAR DE QUALIDADE		
15.451.013.1.0031 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
4.4.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	109.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	109.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	109.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	109.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	109.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Março de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68